

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

## DECRETO Nº 064/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013".

**JAMIL SERON,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária		Valor	
02.11 - 10.303.0015.2048 - 3.3.90.32 - FR 01 - Ficha nº 337	R\$	10.000,00	
02.12 - 08.122.0016.2050 - 4.4.90.51 - FR 01 - Ficha nº 366	R\$	4.000,00	
02.13 - 08.244.0016.2051 - 3.3.90.30 - FR 02 - Ficha nº 386	R\$	5.000,00	
02.13 - 08.244.0016.2053 - 3.3.90.32 - FR 01 - Ficha nº 403	R\$	3.000,00	
Total do Crédito			
	R\$	22.000,00	

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.22 - 06.182.0030.2077 - 3.1.90.11 - FR 01 - Ficha nº 614	R\$ 22.000,00
Total dos Recursos	
	R\$ 22.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de junho de 2014

**JAMIL SERON** 

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO** 

Diretor Administrativo

